



**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Pinhalão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, em relação ao deferimento das inscrições, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.pinhalao.pr.gov.br/ e Diário Oficial do Município na data provável de **30 de julho de 2025**.

LEIA-SE:

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.pinhalao.pr.gov.br/ e Diário Oficial do Município na data provável de **30 de junho de 2025**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão-PR, 20 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL